



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº. 873/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Psicopedagogia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando o que consta do processo nº. 6642/2008/UEMA;
considerando ainda o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Psicopedagogia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 15 de dezembro de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Orgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CCNSUN
Em 16/12/2008
Mocast

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Orgãos Colegiados
Superiores - UEMA